



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 156/GCP/SEGEPE, DE 7 DE AGOSTO DE 2017**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora Helena da Costa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 7.723/2017-GAB/SEDUC, de 25 de julho de 2017, torna público Resposta aos Recursos, conforme Anexo Único, do Processo Seletivo Simplificado Indígena, regido pelo Edital n. 126/GCP/SEGEPE, de 10 de julho de 2017, para contratação de professores para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação às Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme autos do Processo Administrativo n. 01.1601.06400-0000/2017, autorizado através do Decreto n. 22.049, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017.

Porto Velho – RO, 7 de agosto de 2017.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEPE/RO



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	CRE	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
2	MIRENI DOS SANTOS ALVES	18/06/1986	F	PROFESSOR NÍVEL B MATEMÁTICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA E DA MATEMÁTICA INTERCULTURAL - 40 HORAS - CACOAL	CACOAL	BOA TARDE EU ENVIE MINHA DOCUMENTAÇÃO PELOS CORREIOS NO PRAZO DETERMINADO, MAIS MEU NOME NÃO APARECEU NA RELAÇÃO DE INSCRITOS. ESTE É O NÚMERO DE RASTREAMENTO DA CORRESPONDÊNCIA QUE FOI ENVIADA COM AVISO DE RECEBIMENTO CONFORME EDITAL. JR471466114BR PODE SE VERIFICAR QUE FOI ENTREGUE DIA 18/07 DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO. O OBJETO FOI ENTREGUE NO DIA 18/07/2017, TENDO FIRMADO RECIBO IVONETE CARBONERA.	A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA FORA CANCELADA, TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INDIGENA, CONFORME SUBITENS 2.4.1 E 2.4.5; ITENS 2.5 E 2.6 DO EDITAL N. 126/GCP/SEGEPE, 10 DE JULHO DE 2017.	INDEFERIDO
178	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	21/10/1976	F	PROFESSOR NÍVEL B PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS/ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO ESCOLAR INTERCULTURAL - 40 HORAS - GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	EU MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA/ F PROFESSOR NÍVEL B PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS/ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO ESCOLAR INTERCULTURAL - 40 HORAS - GUAJARÁ - MIRIM , DATA DE NASCIMENTO : 21/10/1976 ( 90+ 4 = 94 ); 2º LUGAR ( EU PEÇO QUE FAÇA A REVISÃO DE TÍTULOS, POIS FALTOU AVALIAR MEU TITULO DE PÓS -GRADUAÇÃO QUE VALE 1 PONTO ): 2º PÓS - GRADUAÇÃO QUE VALE UM PONTO . ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO COM NOVAS PERSPECTIVAS . Nº: DA INSCRIÇÃO 178. MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA . OBRIGADA EU FICO AGUARDANDO A RESPOSTA.	APÓS REANALISE DOS TITULOS, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO FORA PONTUADA CORRETAMENTE, ASSIM A MESMA PASSA A PONTUAR 95 (NOVENTA E CINCO) PONTOS.	DEFERIDO
395	MEIRE MICHELE DOS SANTOS ROCHA LEAL	05/12/1990	F	PROFESSOR NÍVEL B PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS/ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO ESCOLAR INTERCULTURAL - 40 HORAS - GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	ENTREGOU COPIAS DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA QUE CONCORRE, E SÓ CONSTA 90 PONTOS, REFERENTE A NOTA DA GRADUAÇÃO.	APÓS REANALISE DOS TITULOS, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO FORA PONTUADA CORRETAMENTE, ASSIM A MESMA PASSA A PONTUAR 94 (NOVENTA E QUATRO) PONTOS.	DEFERIDO



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	CRE	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
7	ELESSANDRA LOPES FIDELES ARAÚJO	20/12/1977	F	PROFESSOR NÍVEL B PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS/ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO ESCOLAR INTERCULTURAL - 40 HORAS - PORTO VELHO	PORTO VELHO	CONSIDERAR COMPROVANTE DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA.	APÓS REANALISE DOS TITULOS, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO FORA PONTUADA CORRETAMENTE, ASSIM A MESMA PASSA A PONTUAR 95 (NOVENTA E CINCO) PONTOS.	DEFERIDO
31	LUCINARA RÊGO MONTES	09/08/1975	F	PROFESSOR NÍVEL B PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS/ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO ESCOLAR INTERCULTURAL - 40 HORAS - PORTO VELHO	PORTO VELHO	CONSIDERAR COMPROVANTE DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA.	APÓS REANALISE DOS TITULOS, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO FORA PONTUADA CORRETAMENTE, ASSIM A MESMA PASSA A PONTUAR 94 (NOVENTA E QUATRO) PONTOS.	DEFERIDO
302	ROSEVALDA MATOS DE OLIVEIRA	12/10/1976	F	PROFESSOR NÍVEL B PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS/ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO ESCOLAR INTERCULTURAL - 40 HORAS - PORTO VELHO	PORTO VELHO	CONSIDERAR COMPROVANTE DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA.	APÓS REANALISE DOS TITULOS, VERIFICOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO FORA PONTUADA CORRETAMENTE, ASSIM A MESMA PASSA A PONTUAR 94 (NOVENTA E QUATRO) PONTOS.	DEFERIDO